

MOBILIDADE INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SETORES DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (CRES)

A Gerência de Seleção e Desempenho divulga:

Mobilidade Interna (Mobin) para composição de equipe das Gerências de Infraestrutura (GINs) e das Gerências de Recursos Humanos (GRHs) das Coordenadorias Regionais de Educação (CRES).

AS CRES

As Coordenadorias Regionais de Educação (CRES) são unidades administrativas distribuídas em 11 bairros da cidade, responsáveis por intermediar os encaminhamentos entre o Nível Central e as Unidades Escolares, funcionando como a extensão mais próxima da gestão central junto às escolas. Diante da importância estratégica dessas unidades e da necessidade de fortalecer suas equipes, a mobilidade interna tem como objetivo compor e apoiar algumas equipes da CRE, contribuindo para a melhoria da gestão educacional local.

O QUE BUSCAMOS

Buscamos profissionais que queiram contribuir com a gestão da educação pública e fortalecer as ações da CRE. Procuramos pessoas que tenham:

- Vivência ou interesse em gestão educacional e políticas públicas.
- Capacidade de planejamento, organização e acompanhamento de ações.
- Postura colaborativa e habilidade para trabalhar em equipe.
- Proatividade e responsabilidade na condução de processos.
- Compromisso com a equidade, a inclusão e o êxito escolar.
- Disposição para aprender e aprimorar práticas institucionais.
- Disponibilidade para deslocamento e visita às unidades escolares da Regional de lotação.

Valorizamos diferentes trajetórias, experiências e saberes.

PRÉ-REQUISITOS

- Ser docente do quadro efetivo da SME-RJ.
- Ter concluído, com publicação em Diário Oficial, o estágio probatório.
- Não ter sofrido penalidade decorrente de inquérito administrativo ou de sanções

relacionadas à pontualidade, assiduidade ou outras situações relevantes da vida funcional da pessoa servidora nos últimos cinco anos*.

- Não estar de licença médica por mais de 30 dias ou sem alta e/ou licença sem vencimento*.
- Não ter requisição aprovada em decorrência de participação em processos seletivos (mobilidade interna) nos últimos 12 (doze) meses até o final das inscrições.
- Não ter falta sem justificativa nos últimos 12 (doze) meses.

**A data de referência para análise dos itens supracitados será o primeiro dia de inscrição, conforme cronograma.*

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Gerência de Infraestrutura (GIN)*

- Apoiar o monitoramento das ações de manutenção, conservação e requalificação das unidades escolares.
- Auxiliar no acompanhamento de obras, serviços e demandas estruturais da rede física.
- Colaborar na organização de visitas técnicas e no levantamento de fragilidades das unidades escolares.
- Contribuir para a sistematização de informações e atualização de bases de dados e relatórios de infraestrutura.
- Dar suporte à articulação com órgãos técnicos e ao atendimento de demandas institucionais relacionadas à infraestrutura.

* Diferencial: Formação em Engenharia Civil e/ou Arquitetura; Vivência com gestão ou acompanhamento de obras, reformas ou manutenção predial; Vivência com monitoramento de contratos e execução de ações técnicas na área de infraestrutura; Vivência em produção de relatórios e sistematização de dados.

Gerência de Recursos Humanos (GRH)

- Apoiar, junto às equipes da respectiva CRE, na organização e na execução de ações relacionadas à gestão de pessoas, como: atração e seleção; avaliação de desempenho; formação e

MOBILIDADE INTERNA PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DE SETORES DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO (CRES

desenvolvimento de lideranças e de equipes técnico-administrativas; valorização; e iniciativas de saúde e bem-estar.

- Colaborar na identificação e no compartilhamento de práticas e aprendizados relacionados à gestão de pessoas e às lideranças na esfera regional.
- Atuar na articulação, na implementação e no acompanhamento das ações de gestão de pessoas no âmbito da respectiva Coordenadoria Regional.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Durante a entrevista, será avaliada a adequação das pessoas inscritas ao perfil desejado, considerando as seguintes competências e atributos:

- Planejamento e organização de demandas.
- Orientação para resultados e proatividade.
- Resolução de problemas e tomada de decisão.
- Capacidade de trabalhar em campo.
- Articulação e comunicação interpessoal para interlocução entre áreas e equipes.
- Vivência com o uso de tecnologias digitais.
- Compartilhamento de boas práticas.
- Responsabilidade e postura ética no exercício das atribuições.

NÚMERO DE VAGAS

- 1 (uma) vaga por CRE para cada perfil de atuação.

ETAPAS

- Será realizada uma análise curricular para avaliar a formação e a experiência da pessoa candidata. Em seguida, serão convocadas para a etapa de entrevistas as pessoas candidatas cuja formação e experiência apresentem maior alinhamento ao perfil da vaga, respeitado o limite de até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis.
- As entrevistas serão realizadas no formato remoto.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 06/03 até as 16h do dia 23/03.
- Entrevistas: até 31/03
- Divulgação da listagem das pessoas aptas: até 01/04.

INSCRIÇÕES PARA ESTA MOBILIDADE

Para se inscrever, preencha o formulário acessando-o pelo endereço eletrônico:

<https://forms.office.com/r/9VGz69YADX>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Os resultados das etapas serão disponibilizados nas mídias sociais e/ou nos canais oficiais da SME.
- A presente seleção não altera qualquer vínculo empregatício ou com a instituição, e não gera qualquer expectativa de direito quanto às condições de exercício do cargo, o estatuto ou à remuneração.
- A chefia imediata da pessoa inscrita deve estar ciente de sua participação.
- Para a efetivação da movimentação, será considerada a atual conjuntura do setor de lotação inicial para fins de prosseguimento no processo de indicação ao cargo, sendo necessária a apresentação do documento de “Nada a Opor”, emitido pela gestão imediata, contendo também a assinatura da Coordenação de seu setor de lotação.
- Os setores responsáveis pela realização deste processo seletivo interno se reservam o direito de decisão sobre o resultado da seleção, alteração do número de vagas, bem como, a anulação parcial ou integral do processo em qualquer tempo.
- A pessoa que se inscrever mais de uma vez terá analisada, somente, a sua última inscrição.
- A pessoa candidata deverá optar por participar de apenas uma Mobilidade Interna, caso existam outras ocorrendo em tempo concomitante;
- Incentivamos a candidatura de pessoas de diferentes grupos étnico-raciais, LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência.